

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 04/2026.

Dispõe sobre aprovação de Emenda
Parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233, de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião ordinária do dia 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Individual número 02641800005 - programação 320460920260002, GND-3 no valor de R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais), para o Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - disponível no sistema Estrutura SUAS, destinado a Associação Pestalozzi de Santa Teresa, portadora do CNPJ Nº 32.405.664/0001-27, do parlamentar Fabiano Contarato.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 10 de março de 2026.


MARILSA APARECIDA RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.


IRACI PASQUINA CARLINI
Secretária Executiva.